



DECRETO N.º 044/2023

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 106/2023, na Modalidade CONCORRÊNCIA n.º 02/2023 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, em virtude das adequações necessárias conforme a Instrução Normativa n.º 02/2022, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do Paraná.

DECRETA:

Art. 1.º: Fica REVOGADO, na sua totalidade o Procedimento Licitatório n.º 106/2023, realizado na Modalidade CONCORRÊNCIA n.º 02/2023, que tinha por objetivo a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), NA RUA AGENOR DE OLIVEIRA, COM ÁREA DE 2.119,71 M², CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS”.

Art. 2.º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 01 de Novembro de 2023.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal